

EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – INTERAÇÃO UNIVERSIDADE –ESCOLAS – UMA ESTRATÉGIA PARA REDUZIR A EVASÃO CONHECENDO A UNIVERSIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Professor Robson Alves de Oliveira do Departamento de Engenharia Ambiental torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão “**INTERAÇÃO UNIVERSIDADE – ESCOLAS – UMA ESTRATÉGIA PARA REDUZIR A EVASÃO CONHECENDO A UNIVERSIDADE**”

1. DAS VAGAS:

01 vaga para participação em projeto de extensão (vaga com remuneração R\$400,00) na modalidade Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF), compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática, exceto a de cultura.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento do formulário **Inscrição Projeto de Extensão**, link de acesso ao formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc15DCm2hcxTOO1Is5VXBNH8AmKOFX0c2XJCJLwf_7ZjgmZ6g/viewform?usp=sf_link, no período **24 à 30 de junho de 2021**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em um único documento no formato PDF:

a) Carta de interesse em participar do projeto de extensão, que deverá ser assinada e conter, obrigatoriamente:

- I) As motivações pessoais que levaram o (a) candidato (a) a participar do projeto;
- II) As motivações acadêmicas que levaram o (a) candidato (a) a escolher participar do projeto;
- III) A experiência acumulada pelo (a) candidato (a) na participação, preferencialmente em projetos de extensão, mas também podendo expor a participação em projetos de pesquisas, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária. Devendo a experiência ser comprovada por meio de certificados;
- IV) Declaração de disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para exercer as atividades relativas do Projeto.
- V) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa.

b) Atestado de matrícula;

c) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;

EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do candidato;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Documentos que constam no item 3.1, para concorrer a bolsa ação afirmativa (AF).

3. DOS REQUISITOS:

Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.08.2021 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*.
- f) Preencher e/ou enviar os documentos que constam nos anexos II ao VI do edital (http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/2021-Extensao/21,06/SEI_UNIR%20-%200697218%20-%20Edital.pdf)

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará:

- a) Da análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
- b) Da avaliação da carta de interesse em participar do projeto, conforme pontuação abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	20
II	As motivações pessoais que levaram o (a) candidato (a) a participar do projeto	20
III	As motivações acadêmicas que levaram o (a) candidato (a) a escolher participar do projeto	20
IV	A experiência acumulada pelo (a) candidato (a) na participação de artigos, projetos de pesquisas e extensão, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária	40

4.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

4.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- b) Candidato com maior idade;

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1 O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

5.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

6.2 O resultado será divulgado no sítio da Engenharia Ambiental e Sanitária a partir do dia 02.07.2021.

Robson Alves de Oliveira

Professor Robson Alves de Oliveira, Dr.